Anno de 1843. Quarta Feira 22 de Fevereiro Anno XIX. N. 43.

Tudo agora depende de nós mêsmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34. ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21
Boa-vista e Flores a 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

20 Seg. s. Eleuterio B. M. Aud. do J. de D. da 2. v.
21 Terç. s. Maximiano B. Aud. do J. de D. da 1. v.
22 Quart. ss. Margarida de Cortona F Aud. do J. de D. da 3. v.
23 Quint. jejum s. Lazaro Monge. Aud. do J. de D. da 2. v.
24 Sext. ✠ s. Mathias Ap.
25 Sab. s. Cezario irmão Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
26 Dom. da quinquagesima s. Torquato Arc.

CAMBIOS.—No dia 21 de Fevereiro.

		compra	venda.
Cambio sobre Londres 28 d por 100	Ouro-Moeda de 6,400 V.	15,300	15,500
« « Paris 350 reis por franco.	« « « N.	15,400	15,300
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.	« « de 4,000	8,500	8,700
	Prata-Patacões	1,800	1,820
Moeda de cobre 2 a 3 por 100 de des conto.	« Pezos Columnares	1,800	1,820
Idem de letras de boas firmas 1 ¼ ½ ⅝ ao mez.	« ditos Mexicanos	1,800	1,820

PHASES DA LUA NO MEZ DE FEVEREIRO:

Lua Cheia á 14, á 5 horas e 50 m. da tard. | Quart. cresc. á 7, ás 2 horas e 13 m. da tard. | Quart. ming. á 21, ás 8 horas e 27 m. da m.

Preamar de hoje

1.ª a 10 horas e 54 m. da manhãa. | 2.ª a 11 horas e 18 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DO CORRENTE.

Officio — Ao inspector da thesouraria da fasenda, ordenando, que mande indemnisar o arsenal de marinha da quantia de 1:043$220 rs., que despendeo por conta do ministerio da guerra com a barca de vapor *Paquete do sul*, vinda a este porto dos do norte em commissão do governo imperial.— Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito— Ao administrador do correio geral desta cidade, remettendo copia do aviso da secretaria do imperio de 27 de janeiro ultimo, pelo qual se determina, que sejão tão somente providas dos carimbos, de que trata o aviso da mesma repartição de 26 de janeiro de 1841, as administrações e agencias, que forem de grande expediente.

Dito — Ao commandante das armas, enviando copia do aviso da secretaria da guerra de 10 de janeiro findo, no qual se determina, que as folhas das informações semestres sejão feitas conforme os modelos, que igualmente lhe envia.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fasenda, determinando em cumprimento de ordem imperial, que do primeiro do corrente mez em diante faça cessar o pagamento da prestação de 25$000 reis mensaes, que nesta provincia havia deixado á sua familia o capitão do primeiro corpo provisorio de linha da provincia de Minas João Marinho Cavalcanti de Albuquerque. — Participou-se ao commandante das armas.

Dito— Ao inspector do arsenal de marinha, communicando ter S. M. o Imperador determinado, que sejão remettidos para a corte na primeira occasião opportuna o primeiro marinheiro João Luiz dos Santos, e o primeiro grumete Manoel de Carvalho, ambos da escuna *Primeiro de Abril*, que em uma das salvas do dia 23 de julho p. p. ficarão mutilados, caso queirão aproveitar-se do beneficio da lei n.º 192 de 30 de agosto de 1841, e que no caso contrario se lhes passe guia de desembarque: e exigindo, que informe, se aquelles individuos querem, ou não gosar do beneficio da citada lei.

Ditos — Ao inspector da thesouraria da fazenda, ordenando, que mande indemnisar o arsenal de marinha da quantia de 422$185 reis, que despendeo com diversos objectos, que forão remettidos para o Ceará na vapor *Paraense* para fornecimento do brigue escuna *Legalidade*, ali estacionado; e da de 3$840 reis, importancia dos mantimentos fornecidos á dous imperiaes marinheiros, vindos da Parahiba com destino á corte: e que leve estas despesas as contas dos supprimentos, que se tem de fazer a aquellas provincias.— Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito — Ao mesmo, determinando, que mande satisfaser ao arsenal de marinha a quantia de 4:097$405 reis, proveniente da compra de materiaes para os navios armados, não obstante achar-se consumida a quota, decretada para o mesmo arsenal no corrente anno financeiro. — Participou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito — Ao engenheiro em chefe das obras publicas, nomeando-o, em conformidade do artigo 2.º da lei provincial n.º 107 de 9 de maio de 1842, que autorisou a Presidencia a construir nesta capital uma prisão penitenciaria, e uma casa de correcção, membro da commissão encarregada de indicar a localidade mais conveniente, e o systema, que se deverá seguir, e de organisar os planos, plantas, regulamentos, e orçamentos, pondo em harmonia a legislação vigente com a naturesa daquelles estabelecimentos: e disendo-lhe, que espera aceite esta nomeação, e se reuna aos demais membros, que são os doutores José Joaquim de Moraes Sarmento. Zacarias de Goes e Vasconcellos. Manoel Mendes da Cunha Azevedo, e o cidadão Manoel Coelho Cintra, para dar principio aos seus trabalhos.

De igual theor (mutatis mutandis) aos demais membros da commissão.

Dito — Ao commandante das armas, intelligenciando-o, de que em cumprimento do imperial aviso de 16 de janeiro ultimo, expedido pela secretaria de estado dos negocios da guerra fica o major graduado Gustavo Adolfo Fernandes Pinheiro da Cunha dispensado da commissão, em que se acha empregado nesta provincia, visto ter passado para a segunda classe do estado maior do exercito, e por isto deixado de pertencer ao corpo de engenheiros.—Remetteo-se copia do citado aviso ao inspector da thesouraria da fasenda.

Dito — Ao mesmo, transmittindo copia do modelo do mappa, que deverá remetter á secretaria da provincia, declarando o numero de praças, que tiverão baixa do serviço desde o 1. de março de 1841 até 19 de janeiro do corrente anno: e prevenindo-o, de que em conformidade do disposto no aviso da secretaria da guerra de 19 de janeiro findo, continuará com tal remessa de 6 em 6 mezes.

Dito — Ao mesmo, ordenando que em observancia do aviso da secretaria da guerra de 25 de janeiro p. p. mande dar baixa do serviço as praças constantes da relação, que por copia lhe remette.

Dito — Ao commandante geral do corpo de policia, determinando que mande demittir do serviço do mesmo corpo á Antonio Lopes Pereira de Carvalho, visto julga-lo incapaz de continuar á servir, segundo informa.

Dito — Do secretario da provincia ao inspector da thesouraria da fasenda, communicando ter sido indefirido o requerimento do correio e do continuo da alfandega desta provincia, em que pedião augmento de ordenado, por depender tal augmento de medida legislativa, como declara o aviso da secretaria da fasenda de 28 de janeiro ultimo.

Dito — Do mesmo ao juiz municipal da primeira vara, disendo que S. Ex. o Sr. Presidente fica inteirado de ter sido transferido o andamento das rodas da loteria do theatro, que deveria ter lugar hontem (14), para o dia 21 do presente, em consequencia do crescido numero de bilhetes, que restava a vender-se.

Dito — Do mesmo ao presidente da sociedade de medicina desta cidade, participando que S. M. o Imperador, a quem foi presente a copia dos estatutos, que regem aquella sociedade, e que lhe forão enviados com officio do Exm. Sr. Presidente da provincia de 27 de março de 1841, houve por bem declarar, que para serem postos em pratica os referidos estatutos, não he necessaria a sua approvação.

Ditos — Do mesmo ao commandante das armas, e ao inspector da thesouraria da fasenda, remettendo copia do aviso da secretaria da guerra de 14 de janeiro proximo findo, em que declara-se, que o magistrado substituto do auditor de guerra tem direito a ser pago do vencimento correspondente ao tempo, que houver servido.

Dito — Do mesmo ao presidente interino da relação, participando, que segundo consta do aviso da secretaria da justiça de 29 de outubro do anno proximo passado, forão concedidos ao desembargador da mesma relação, Rodrigo Antonio Monteiro de Barros, tres mezes de licença com os respectivos vencimentos, afim de aprompar-se e seguir para aqui.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DO CORRENTE.

Officio— Ao Exm. Presidente, participando-lhe, que não se pode effectuar a arremattação do fornecimento d'agoa aos corpos, e fortalesas do Brum e Buraco, por não terem os licitantes querido annuir as condições que lhes forão propostas pelo director interino do arsenal de guerra, em vantagem da fasenda, e que tal fornecimento continuaria a ser feito como até agora; com a differença porem, que a importancia para a compra d'agoa, seria cobrada do arsenal de guerra por meio de uma cautella, que no primeiro de cada mez devia ser resgatada pela requisição d'agoa que justamente se tiver consummido no mez anterior, em relação ao numero de praças, escluindo-se diariamente deste numero, aquellas, que estiverem de guarda e de serviço fora dos repectivos quarteis.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., informando o requerimento do ex-soldado de cavallaria Ismael José da Costa, que tendo dado demição por doente, pedia regressar a sua provincia (Rio Grande do Sul), visto não ter nesta meio de subsistencia e protecção.

Dito — Ao coronel director interino do arsenal de guerra, communicando-lhe o conteudo da ordem que expedira aos corpos e fortalesas do Brum e Buraco, para continuar o fornecimento d'agoa visto não ser possivel obte-lo por meio de arrematação, conforme participara em seu officio de 11 do corrente.

Dito — Ao chefe interino do quinto batalhão da guarda nacional deste municipio, marcando-lhe o dia para a revista de inspecção.

Dito — Ao major Manoel Biserra do Valle, remettendo-lhe a quantia de 158$680 de vencimentos de praças de cavallaria que ali estiverão destacadas até o fim de janeiro, e das quatro que continuavão no destacamento, até 10 do andante mez, sendo 35$800 de meias forragens para os quatro cavallos em todo o mez de fevereiro.

Dito — Ao delegado do segundo districto do termo do Recife, communicando-lhe, que o recruta Manoel Soares de Gois, fora posto em custodia, por allegar ser filho unico de viuva, e ter a seu cargo sua mãi e duas irmãs.

Dito — Ao delegado do termo do Cabo, disendo-lhe, que mandara assentar praça aos recrutas Manoel Luiz e Manoel Pedro.

Dito —Ao commandante interino do batalhão de artilheria, autorisando-o a mandar caiar e pintar o hospital regimental, assim como por vidraças em duas janellas, sendo tal dispesa feita por conta da caixa do mesmo hospital.

Dito — Ao commandante do batalhão de infantaria de guardas nacionaes destacado, remettendo-lhe novamente os papeis que desião respeito a enfermaria de Goianna, afim de que houvesse de mandar, que o capitão Meira Lima informasse satisfasendo as exigencias do commissario fiscal do ministerio da guerra.

Portaria— Ao commandante interino da companhia de artifices, mandando excluir com guia de passagem para o batalhão de artilharia, a 12 praças, cujos nomes constava de uma relação que se lhe transmittio.

Dita — Ao commandante interino do batalhão de artilharia, autorisando-o a receber as 12 praças mencionadas na portaria acima.

Dita — Ao commandante interino do segundo batalhão de artilharia, mandando excluir com guia de passagem para a companhia de artifices, as 7 praças constantes da relação que se lhe enviou.

Dita—Ao commandante interino da companhia de artifices, autorisando-o a receber as 7 praças de que tracta a precedente portaria.

Tribunal da Relação.

SESSAÕ DE 21 DE FEVEREIRO DE 1843.

Os embargos de José Joaquim de Mesquita e sua mulher, contra Francisco Antonio de Sousa, escrivão Bandeira; reformou-se o acordão embargado.

A appellação civel de Basilio Alves de Miranda Varejão, contra D. Rita Maria do Carmo e Mendonça, e outros, escrivão Rangel; julgou-se nullo o processo.

A appellação civel de José Maria da Costa Carvalho, contra Manoel da Cunha Guimarães Ferreira, escrivão Posthumo; confirmou-se a sentença do juizo inferior.

Os embargos de Domingos José Pinto Braga, contra Luiz de Sousa dos Santos, escrivão Bandeira, despresou-se os embargos.

A appellação civel de Vicente José de Carvalho, e sua mulher, contra João Borges da Costa; escrivão Ferreira; confirmou se a sentença do juizo inferior.

A appellação civel de José Joaquim da Costa, contra João Keller, escrivão Jacomo; confirmou-se a sentença do juizo inferior.

A appellação civel de Vicente José de Carvalho, contra José Borges da Costa, escrivão Ferreira; confirmou-se a sentença do juizo inferior.

A appellação crime, da camara municipal desta cidade contra Manoel Pacheco de Rezende, escrivão Rangel; confirmou-se a sentença.

A appellação crime, de Francisco Pinto de Aguiar, com a justiça, escrivão Rangel; negarão provimento.

A appellação civel de José Thomaz de Azevedo, contra D. Thereza Maria de Jesus, escrivão Rangel; se mandou descer ao juizo do civel da 1.ª vara desta cidade para se proceder na avaliação.

A appellação civel do Rio Grande do Norte, appellante a fazenda nacional, appellado Domingos Henriques de Oliveira e outros, escrivão Jacomo: não tomarão conhecimento da appellação.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

CORTES GERAES.

Sessão real da abertura,

em 2 de janeiro de 1843.

Depois de meio dia se reunirão, na sala da camara electiva os pares e deputados, tomando os lugares marcados no art. 19. da carta.

Occupada a cadeira da presidencia pelo D. da Palmella, presidente da camara dos pares, S. Ex. nomeou a grande deputação para receber SS. MM. á porta do palacio das côrtes: era composta dos pares, D. da Terceira, MM. de de Fronteira, de Loulé, CC. de Lavradio, da ponte de Santa Maria, de Rio Maior, de Villa Real, V. de Porto Côvo de Bandeira, B. de Gamboa e Liz, Silva Carvalho, P. J. Machado, Trigueiros; e dos dep. Gorjão, Annes de Carvalho, B. de Campanhã, Pereira de Barros, J. da Costa Carvalho, Amaral, Mousinho de Albuquerque, Fonseca Magalhães, Avila, Ferreri, B. de Fornos de Algodres, J. de A. Brandão e Sousa.

Um quarto depois da uma da tarde, entrou S. M. a Rainha acompanhada por El-Rei, e precedida da côrte, officiaes mores do reino, e da deputação das côrtes geraes. guardado o ceremonial determinado no respectivo programma, Suas Magestades tomárão assento nas cadeiras do throno; e, tendo a rainha permittido que se sentassem os membros das duas camaras, leu o discurso.

Terminada a leitura, SS. MM. se levantárão, e sahirão da sala com o mesmo cortejo que havia tido lugar na entrada.

Voltando a deputação a sala, e sendo uma hora e meia, retirárão-se os membros do corpo legislativo.

DISCURSO DE SUA MAGESTADE A RAINHA, NA ABERTURA DA SESSÃO ORDINARIA DE 1843.

Dignos Pares do Reino e Senhores Deputados da Nação Portugueza.

É sempre para mim objecto da maior satisfação o vêr reunidos neste respeitavel lugar os representantes da Nação.

Eu me congratulo com vosco por este acto tão solemne, e confio que, animados dos mais decididos desejos de empregar toda a vossa sollicitude no honroso empenho de consolidar o systema representativo, adoptareis para este fim todos os meios e providencias que a vossa sabedoria vos suggerir.

Com a chegada a esta Côrte dos Ministros da Austria, e da Prussia, e com a que proximamente teve lugar, do representante de Sua Magestade Imperial o Imperador da Russia, ficárão completamente restabelecidas as relações diplomaticas deste Paiz com as grandes potencias do Norte, e tenho a satisfação de poder communicar-vos que continúo a receber de todas as Nações amigas e alliadas as mais terminantes provas de amizade, e harmonia; o meu governo com desvélo procura manter estas relações politicas, e dar o maior desenvolvimento ás commerciaes, por meio de tratados de commercio e de navegação, de que incessantemente se occupa.

Confio que não tardará occasião opportuna de vos ser patente o resultado das negociações entre o meu governo e o de Sua Santidade; e de maneira que sem quebra das prerogativas da Corôa sejão attendidas as necessidades da igreja Lusitana.

O orçamento para o futuro anno economico vos será apresentado, e devo chamar com especialidade a vossa attenção sobre a urgente necessidade de equilibrar a receita com a despeza do Estado.

Os meus ministros vos darão conta das medidas que julgárão urgente adoptar na ausencia do corpo legislativo, e vos apresentarão as propostas que sobre os differentes ramos do serviço publico são aconselhadas pela experiencia.

Está aberta a Sessão Ordinaria do anno de 1843.

INTERIOR.

ASSEMBLÉA GERAL.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

sessão de 14 de janeiro.

(Conclusão.)

A unica differença que enxergo entre o periodo da commissão e a emenda do nobre deputado, pela provincia de Minas consiste em agradecer-se tambem ao governo a energia com que se houve por occasião do movimento revolucionario de Minas e S. Paulo e em não exprimir, como faz a commissão, um sentimento de gratidão ao exercito, á marinha, á guarda nacional, pela rasão que elle deu, isto é, porque o exercito, a marinha e a guarda nacional são uma parte componente da nação. Quanto á palavra energia, já expuz a rasão porque a commissão não empregou expressão alguma que indicasse approvar, desde já, e sem mais informações e exame, todos os actos praticados pelo governo relativos aos ultimos movimentos revolucionarios.

Pelo que toca á outra differença que existe entre o trabalho da commissão e a emenda que estou examinando, não me parece valiosa a rasão que se allegou para não approvar-se a idea do projecto, por quanto se não devemos dar agradecimentos ao exercito, á marinha, á guarda nacional, por serem parte componente da nação, não deveramos, pela mesma rasão, da-los ao governo *(apoiados)*. De mais, Srs., se o nobre deputado quiser consultar os actos do parlamento inglez, verá que muitas vezes tem elle votado agradecimentos aos seus generaes, ao exercito, á marinha, porque o parlamento reconhece que não ha meio mais poderoso de animar, de dar brio, de estimular as virtudes militares dessa classe da sociedade.

E se pois nações tão illustradas que a tantos respeitos nos podem dar exemplos de pratica do systema representativo, usão de semelhantes meios para recompensar os serviços daquelles que derramão o sangue em defesa da patria, porque os rejeitaremos nós?

Eu, portanto, Sr. presidente, não enxergo motivo algum para se rejeitar o periodo da commissão que teve a honra de ser escolhida para redigir a resposta á falla do throno, e adoptar-se o do illustre deputado de Minas.

Quanto á terceira emenda que diz respeito aos negocios do Rio Grande do Sul, parece-me que são enxergo nella outro fim senão fazer uma censura a todas ás administrações passadas, pela fraquesa com que se houverão na direcção da guerra daquella provincia.

Ora, se tal é o fim da emenda, entendo que com muita precipitação vamos faser grave injustiça, se não a todas, ao menos a muitas dessas administrações; por quanto, se uma ou outra póde ser taxada de ter sido menos zelosa, menos energica na direcçaõ dos negocios do Rio Grande, muitas outras houve que empregáraõ todos os esforços para a pacificaçaõ daquella provincia, e talvez que boa partes dos recursos que hoje tem o governo no Rio Grande seja resultado dos esforços feitos por esses gabinetes a quem se quer censurar injustamente. Naõ posso portanto votar pela terceira emenda do nobre deputado de Minas.

A quarta emenda, Sr. presidente, me parece ainda menos admissivel. O throno nos recomenda que consideremos o estado da fasenda publica; a commissão propõe que se responda que a camara occupar-se-ha com todo o disvello deste importante objecto, e que está persuadida de que havendo a mais severa economia nas despesas do estado, melhorando-se o systema dos impostos, quando estiverem removidos os embaraços que nos estorvão de faze-lo, e que resultão do estado das nossas relações estrangeiras, e conseguindo-se abrir novos e mais faceis mercados para os productos do solo brasileiro, com que se augmentará a riquesa publica, melhoraremos muito, o estado financeiro do paiz e conseguiremos restabelecer o equilibrio entre a receita e a despesa. O nobre deputado porem propõe que se diga o seguinte : *(lê)*

« A camara reconhece que o estado da fazenda publica requer a mais acurada attenção: doloroso, porém, lhe é sentir que para tão lamentavel estado não haja remedio efficaz senão nimiamente demorado. É incutindo nas suas massas o amor do trabalho, moralisando-as, tornando impossiveis esses movimentos revolucionarios em que os ambiciosos as precipitão, é no triumpho e na consolidação da ordem que a camara vê o remedio heroico applicavel ás finanças do estado : trabalho, moralidade e ordem! e serão aproveitados os inexhauriveis mananciaes de opulencia com que dotou a natureza este abençoado torrão da America, etc.»

Haverá sem duvida neste periodo bonita locução, idéas exactas, mas é por ventura verdade que só quando tivermos conseguido incutir na população todo o amor ao trabalho, quando a tivermos moralisado, quando tivermos segundo a expressão mesma do illustre deputado, reorganisado o paiz, é só então digo, que poderemos melhorar o seu estado financeiro? Conforme a opinião do illustre orador, a quem me refiro, não é na nossa idade, na de nossos filhos, talvez na de nossos netos, que o paiz se ha de achar reorganisado. Logo, approvando-se essa emenda, responderemos á recomendacão do throno que só daqui a cem ou mais annos poder-se-hão remediar os males, que resultão do estado da fazenda publica. É isto exacto? não por certo. Se lançarmos mão do efficaz recurso da economia, se melhorarmos o systema de impostos, se dermos alento á nossa agricultura procurando ao menos, mercados para os seus productos, tenho que em uma epoca pouco remota conseguiremos equilibrar a receita com as despezas do estado, o que já é um grandissimo melhoramento no estado financeiro do paiz.

O que ha, porém, de mais notavel, é o ultimo periodo da emenda de que estou tratando. Elle indica, como recurso para as necessidades actuaes, a possivel economia e o melhoramento do systema de impostos. E como, por ora, não podemos obter este melhoramento, por causa dos embaraços que ainda existem, segue-se que a possivel economia é o unico recurso que o nobre deputado por Minas offerece ao governo. Assim pois, a idéa de economia que foi tão escarnecida pelo meu illustre amigo, é agora, segundo elle mesmo, sufficiente para suprir o deficit de quatro mil e tantos contos que nos pedio ante-hontem o Sr. ministro da fazenda, afora o que é necessario para amortisação da divida interna e externa.

Se a camara entende que são exactas semelhantes opiniões, deve votar pelas emendas do nobre deputado de Minas: eu, porém, que julgo serem umas inexactas, outras exageradas e muito exageradas, hei de votar contra ellas.

Sr. presidente, estou fatigado, e sem duvida tenho fatigado ainda mais a camara (*não apoiados*). Não posso continuar. Se outra vez tomar a palavra, farei mais algumas observações, que desejava apresentar nesta occasião.

Antes de sentar-me, porém, não posso deixar de dizer ao illustre autor das emendas, que será mais conveniente mandar elle á mesa uma emenda substitutiva do projecto da commissão; pois que, se se approvarem as que acabei de analysar, e conservarem-se os outros periodos do projecto de resposta á falla do throno, ficará o voto de graças uma mal cosida manta de retalhos furta-côres, o que sem duvida afeiará muito o trabalho do digno deputado por Minas.

Voto contra todas as emendas.

O Sr. presidente dá a ordem do dia, e levanta a sessão.

Sessão de 16 de Janeiro.

O Sr. Urbano (pela ordem) motiva e lê o seguinte requerimento :

« Requeiro que se peção ao governo informações sobre o attentado praticado no porto de Pernambuco, no dia 3 de dezembro do anno passado, a bordo da escuna *Primeiro de Abril*, na pessoa de Antonio Machado de Faria, mestre e dono do brigue nacional *Aurora*, que havia entrado no mesmo porto para fazer aguada, o qual foi violentamente conduzido para bordo da escuna, e ahi posto em tratos e lançado no purão com grilhões aos pés; com declaração das providencias dadas pelo presidente da provincia para a punição de tão horroroso attentado; assim como das rasões, porque fez seguir immediatamente para a côrte o commandante da escuna quando se achava denunciado em juiso por esse facto. Paço da camara dos deputados, 10 de janeiro de 1843. —

Fica sobre a mesa para entrar na ordem dos trabalhos.

Lê-se, e entra em discussão o seguinte parecer.

« As commissões de fazenda e justiça criminal, para darem o seu parecer ácerca do requerimento de alguns moradores da villa dos Silveiras da provincia de S. Paulo, em que se queixão dos commandantes militares que occupárão aquella villa, e pedem indemnisação dos estragos que elles asseverão ter sofrido, requerem que se peção informações ao governo a semelhante respeito. »

Depois de algum debate em que tomão parte os Srs. Henriques de Resende, Sousa Martins, Sousa Franco, e Alves de Azevedo, fica a discussão adiada para se passar a primeira parte da ordem do dia.

Continúa a discussão adiada do parecer da commissão de poderes sobre as eleições do Maranhão.

O Sr. Carneiro da Cunha falla largamente sobre a materia e increpa o presidente do Maranhão pelas irregularidades que houverão nas eleições d'aquella provincia. Fica a discussão adiada.

Continúa a discussão do projecto de resposta á falla do throno.

O Sr. Peixoto de Brito responde á algumas observações produzidas na casa em contrario á opinião emittida pelo illustre deputado.

O Sr. Barros Pimentel faz um longo discurso em que trata do estado do paiz, e sobre a politica adoptada pelo ministerio actual, censurando alguns de seus actos; faz opposição ás emendas apresentadas pelo Sr. Rocha, e conclue votando pelo projecto da commissão com a seguinte emenda, que remette á meza :

« Emenda ao § 3 :

« Se a camara ouvio com prazer que as nossas relações exteriores subsistem inalteradas, ella conta que confiando o governo de vossa magestade no patriotismo da nação, desenvolva uma conducta que, desassustando o paiz, concorra livre a sua acção. — S. a R. — *Barros Pimentel.* »

É apoiada a emenda e entra em discussão.

O Sr. Pacheco pronuncia-se pelo projecto da commissão e censura a conducta do actual ministerio em objectos concernentes a administração da provincia de S. Paulo.

A discussão fica adiada pela hora.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Havendo nós recebido no principio deste mez folhas de Lisboa até a data de 2 do p. p. acabamos agora de receber o *Periodico dos Pobres do Porto*, que alcança a 7 de janeiro, e por conseguinte só adianta 5 dias em data : mas a respeito de noticias politicas da capital não acrescenta mais do que a abertura da sessão ordinaria das côrtes portuguezas naquelle mesmo dia 2 de janeiro p. p. de cuja acta transcrevemos o resumo em lugar competente, assim como a falla do throno, que é o que encontramos de mais importante no referido periodico.

Variedade.

O CARAPUCEIRO.

NAÕ HA NINGUEM, QUE ALGUMA VEZ NAÕ CANTE DE GALLO.

Um louco, que sahira do hospital dado por são, antes de recolher-se á sua casa, foi agradecer em caminho a um amigo, que muito se enteressára pelo seu curativo, e lhe fizera repetidas visitas. O homem muito de proposito extendeo a conversação, e tocou em differentes pontos para observar, se o seu amigo em tudo discorria com acerto : e em verdade achou-o tão assisado, que o abraçou, dando-lhe mil parabens. Accompanhou-o até a porta com muitas cortezias; mas o sujeito chegando ao meio da escada, voltou-se para o dono da casa, e disse-lhe = Já me ia embora sem o melhor. Aposto, que Vm. ainda me não ouvio cantar de gallo? E batendo com os braços nas pernas á laia de azas, soltou um estirado *cócórócou*, e foi outra vez agarrado para o hospital.

Todo o mundo está pouco mais, ou menos no caso desse louco: todos nós, chegada a nossa veneta, cantamos de gallo, e isto não só os ignorantes, se não ainda mesmo os maiores sabios, e os mais presumpçosos doctores: pelo que entendo, que o livro do faceto Erasmo, intitulado *Elogio da loucura*, não he tanto uma satyra, quanto uma dolorosa verdade, tirada da experiencia de todos os seculos, e paizes. Metta pois cada um a mão em sua consciencia, e diga francamente, se em todo o decurso de sua vida não houve algum momento, em que nisto, ou n'aquillo cantasse de gallo.

Se nos remontar-mos aos primeiros tempos da nossa existencia, confessaremos, que o nosso primeiro estado foi o da loucura; porque em verdade o que somos nós em meninos, se não uns rematados doudinhos, que nos destruiriamos por nós mesmos, se não fossem os vigilantes cuidados de nossos paes? Com os annos lentamente nos chega o uso da rasão : já pensamos, já distinguimos o bem do mal, e ainda cantamos de gallo. Nossos brincos, nossas extravagancias, nossos caprichos são sobejos argumentos da nossa inconcideração, e falta de juizo. Os annos da puberdade são a epocha das paixões, e conseguintemente o tempo, em que de ordinario mais vezes cantamos de gallo.

Somos homens feitos, nossas forças tem adquirido toda a sua extenção, nossas faculdades intellectuaes, e moraes hão chegado ao seu completo desenvolvimento; e todavia ainda em taes, e taes pontos, em taes, e taes circunstancias não deixamos de louquear. Com a velhice vemnos a experiencia dos homens, e das cousas, já vemos o mundo com outros olhos; mas assim mesmo quantos velhos há hi, que cantão de gallo, que he uma lastima! A idade decrepita torna-nos ao primitivo estado de crianças, e as impertinencias, e patetices, que então praticamos, bem mostrão a fraqueza do nosso juizo. Além disto uma paixão forte, um desgosto, uma febre bastão para tirar-nos o sizo, e levar-nos a dizer, e obrar cousas proprias de loucos.

Não ha sabedoria, que nos escude sempre contra este, ou aquelle accesso de loucura. Quem mais cordato, quem mais prudente, quem mais virtuoso, que Socrates? Entre tanto pouco antes de tragar a peçonha, a que fora tão barbaramente condemnado, doudejou sofrivelmente, pedindo ao seu amigo, que por elle sacrificasse um gallo a Esculapio. Pytagoras offerecendo aos deoses uma hecatombe (sacrificio de cem bois) por haver acertado com a demonstração do quadrado da hypothenuza, (se bem que alguma duvida tenho de que houvesse nunca filosofo, que possuisse tanto gado) Archimedes, que sahe do banho nú, e á vergonha corre pelas ruas extasiado da descoberta, que fizera. Diogenes, que podendo gozar dos innocentes commodos, e prazeres da vida, anda coberto de trapos, e alberga n'um tonel, o celebre Timon, que convida todo o mundo a immortalisar-se enforcando-se de parceria, ou patuscada com elle, Athenagoras, que em vez de andar a cavallo, viajava escanchado em uma vacca, Epicuro, que formava o universo de átomos, e estes átomos como colxetes machos, e femeas, engrazando-se uns nos outros, e formando terras, mares, arvores, pedras, animaes, &c. &c., o outro filosofo, cujo nome não me occorre agora, passeando por toda a parte, e ao mesmo tempo negando a existencia do movimento, Zenon, sustentando, que o verdadeiro sabio devia ser tão impassivel, como uma pedra, Democrito, e Heraclito, um chorando, e o outro rindo de tudo, Temistocles querendo convencer com pauladas ao justo Áristides, o inflexivel Catão emprestando sua propria mulher aos jovens de Roma; porque elle já não podia ter filhos; o famoso Scevola, que queima a propria mão para sustentar uma mentira; o grande Alexandre, que se crê filho de Jupiter; os valentões Ulisses, Diomedes, Ajax, Patroclo, e outros muitos namorados pondo nos ultimos apuros a famosa Troia por causa da celebre Helena mulher do pascasio Menelau, e que já fora raptada pelo gamenho Paris; todos estes doctores, e figurões, e infinitos outros, que por brevidade omitto, não cantárão sofrivelmente de gallo?

A historia até nos transmittio a noticia de povos, e nacões inteiras, que em varios pontos cantavão de gallo. Os Egypcios, por exemplo, adoravão alhos, cebolas, tomates, couves, e quanta hortaliça tinhão, pelo que delles dizia o gracioso Juvenal « *O' sanctas gentes, quibres hæc nascuntur in hortes numina!* » Boa gente, cujos deoses nascem-lhes nas hortas! E que partos de loucura não forão as Mitologias da sabia Grecia, e da illustrada Roma! Finalmente á vista de tantas loucuras, que por toda a parte se reproduzião, afirmou o grande Marco Tulio Cicero, que não haveria disproposito imaginavel, que ja não tivesse sido proferido por algum filosofo : e na verdade a historia desses senhores he um resumo do que se passa nas casas dos Orates.

O evangelho foi certamente um grande remedio aos desvarios humanos; mas não obstante isso, entre os mesmos sabios, e filosofos Christãos muitos cantárão de Gallo. Leibnitz com as suas monadas sustentava, que estava bebendo o mundo, quando tomava o seu café, Descartes com os seus vortices reduzio o universo a um hospital de doudos, o eloquente Buffon formou a materia do que lhe pareceo, fazendo andar os astros, e tudo ás embigadas, quebrando as ventas huns nos outros, &c. &c., até que na republica das letras appareceo o maximo dos Orates, o famigerado J. J. Rousseau, que gritando contra a civilisação dos povos, sustentava, que não havia felicidade, como a do homem, que mettendo-se pelas brenhas fosse compartilhar a vida errante, e puramente animal dos ursos, e dos tigres : mas com o devido respeito seja qual for a estima, em que se tenhão os escriptos do filosofo de Genebra, cá da minha parte declaro em alto, e bom som, que apezar dos mais pomposos gabos da vida selvagem; eu prefiro morar em uma boa casa, e comer um lombinho de vitella assado ao forno de mistura com uma fatiola de prezunto de fiambre, e algumas batatas inglezas, a viver no ôcco d'uma arvore, e a comer tanajuras, guaribas, e saguins moqueados : são gostos.

As mulheres pelo seu sexo não levarão a bem, que dellas diga o pobre Carapuceiro, que tambem cantão de gallo. Neste caso mudemos de gallo para gallinha, e ficaremos de acordo, isto he; que os homens cantão de gallo, e as mulheres de gallinha. A primeira destas, de que nos fazem menção os factos do mundo, foi a meu ver, a rainha Sabá, que abalou dos seus estados accompanhada do maior fausto, e passou-se á Palestina só para que della se namorasse o valentissimo Salomão, que foi o maior devoto, que teve o bello sexo. Tambem entendo, que cantou de gallinha a famosa Dido, quando suicidou-se por causa da precipitada fuga do piedoso Eneas; porque se ella tivesse bom juizo não se mataria por isso: com o despreso tinha-se vingado do perfido Dardanio; e se cesteiro, que faz um cesto faz um cento, assim como não valerão as frias cinzas do seu defuncto Sicheo para namorar-se d'aquelle; namorasse-se de outro, e não passaria pela asneira de matar-se, que nem he vingança, nem remedio de cousa alguma.

Não cacarejou menos de galinha, a formosa Sapho, que por causa de arrufos, ou ciumes do seu Phaon, arremessa-se do promontorio de Leucade, e faz-se em pedaços. Fora muito mais acertado, em minha fraca opinião, ou que o deixasse por huma vez, ou, no caso de o querer conservar, que lhe pespegasse

hum bom par de suppapos para seu ensino. Não faltão mulheres, que se tenhão dado admiravelmente com esta receita, e *vice-versa*. Que galinha cacarejadora não seria a tagarella Xantipa, que trazia em continuo tormento o paciente Socrates! Que endiabrada galinha não foi a furibunda Anna Bolena de Inglaterra! Quanto não cacarejou a celebre Heloisa pelo famoso gallo Abeilard!

Mas deixando de mão exemplos de fóra, recolhamo-nos ao nosso proprio paiz, e nelle encontraremos muitos, e muitas cantando de gallo, e de gallinha. O joven Chiquinho he filosofo desabusado, não crê em cousa alguma da Religião; porém canta de gallo; por que não admittindo nem a existencia de Deos, acredita, como o Orates Pythagoras, na transmigração das almas, e tem grande medo do diabo! O Doutor Pitada he hum moço muito sisudo, circunspecto, e morigerado; mas canta de gallo; (coitadinho!) por que trajando como o avô de D. Egas Muniz, e tendo bigodes, e barbas de Centurião, traz colete de barbatanas, ou espartilho, como qualquer Sinhasinha. Vedes hum velho coberto de cans, com o passo vogaroso, e incerto, e o corpo como que já curvado para a sepultura: imaginaes, que ali estão o juizo, a prudencia em toda a sua plenitude, e o desengano das vaidades, e devaneios do mundo: mas não he assim; porque este Nestor tambem canta de gallo: tem prezumpções de gamenho, e quer azer conquistas de amor.

Tendes visto D. Genoveva matronaça de mais de dez lustros; com o carão mais engilhado, que hum genipapo maduro, e de carnes mais flexiveis, que huma esponja? Vós a supondes huma senhora de grande siso, e ella nessa conta se tem: vós credes, que inteiramente deslembrada do mundo só se occupa de exemplificar pela sua honestidade, e de dar bons concelhos. Assim parece: mas D. Genoveva tem pancada na molla: canta de gallinha; por que ainda nutre prezumpções de bella, e garbosa, e pretende, que haja homem tão desalmado, que ainda a dameje, e requebre.

D. Mariquinhas he huma joven de bastante juizo: he grave, he modesta e cheia de candura: mas em havendo sujeito, que lhe dê gabos de formosa, e engraçada, ella cantando de galinha, revolvendo os olhos, e fazendo denguices, como qualquer estouvadinha. D. Carlotinha he moça muito judiciosa, reportada, e honesta; porém assim mesmo cacareja de gallinha sofrivelmente; por que quer ser tida em foro de sabia, pelo que não duvida altercar com os maiores Doctores sobre qualquer assumpto, e diz, que se fora homem gastaria tudo para se formar em todas as *difficuldades*. D. Anninha he excellente mãi de familia, mui solicita na educação dos filhos, não menos, que no governo, e economia de sua casa: porem quanto ao capitulo *ciumes* cacareja de galinha, mia de gato, ladra de cão, grunhe de porco, e até berra de cabra, e traz o *innocente* marido em hum continuo martyrio.

Conheci huma senhora de muito bom senso; e pensando, que não tinha balda, vim a saber, que não deixava de cacarejar; porquanto nutria presumpção de que ninguem era capaz de nadar como ella: e de outra, que passava por bastante judiciosa, ouvi contar, vangloriava-se de ter hum acordar mui bonito! Muitas vezes vemos uma mulher muito auctoritativa, e circunspecta. de poucas, e medidas palavras debruadas de apothegmas, e sentenças, sempre de olhos baixos, &c. &c.: e esta mulher he louca debaixo de todo seu serio. E por ventura não cacarejão de galinha todas aquellas, que á força se querem fazer magras apertando desapiedadamente a cintura, e as entranhas em grave prejuizo da sua saude? Não cacarejão de gallinha quantas desprezão pretendentes cheios de excellentes qualidades para se namorarem de jagodes, ou buginicos? Não cantará de galinha choca a mulher, que sendo duas vezes viuva, e bastante rica, passa a terceiras nupcias com hum Esganarello, que desbarata-lhe toda a sua fazenda?

Sejão alias quaes forem os talentos, pode-se afirmar, que canta de gallo todo o sujeito, que desafia, ou aceita duellos, todo aquelle, que arrisca a sua fortuna ao jogo: todo aquelle, que monta em cavallo furioso: item o velho, que casa com rapariguinha: o que podendo viajar em carro anda em canoa, e contra a maré: o que se priva dos commodos, e regalos da vida, e enthezoura para famelicos herdeiros: o que na desgraça conta de achar amigos: o que sendo pobre sustenta demandas contra o rico: o que confia na exactidão de testamenteiros: o que espera por sapatos de defunctos: o que guarda para o Domingo o que podia fazer no sabbado: o que se arruina em dar jantares: o que dá credito a quantas promessas lhe fazem, &c. &c. Concluirei este artigo, que já vai hum pouco estirado, com os seguintes versos do celebre Boileau

« D'ou vient, cher Le Vayer, que l'homme le moins sage
Croit toujours seul avoir la Sagesse en partage,
Et qu'il n'est point de fou, qui par bonnes raisons,
Ne loge son voisin aux petites maisons? »

Donde procede, caro Le Vayer, que o homem menos sabio crê sempre, que só elle foi aquinhoado com a sabedoria, e que não ha louco, que não agazalhe o seu visinho na casa dos orates?

ANECDOTA.

Estranhando hum sujeito prudente a certa moça o dispor-se para cazar achando-se tão doente, que nenhum medico sabia dizer o que ella padecia; respondeo, que por isso mesmo cazava, a fim de ver se o sancto matrimonio tinha a virtude de lhe descobrir a molestia.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 21......... 4:854$700

Descarregão hoje 22.

Brigue inglez — *P. Albert* — bacalhão.
Brigue hamburguez — *Principe Roza* — bacalhão.
Brigue inglez — *Brazilian* — bacalhão.
Brigue — *Chantelur* — bacalhão.
Brigue inglez — *Emma* — carvão.
Barca — *Brilliant* — carvão.
Barca — *Eliza Johnston* — fazendas.
Barca — *Espirito Santo* — diversos generos.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 20.

Bahia; 10 dias, brigue escuna de guerra *Caliope*, commandante Felipe José Ferreira, equipagem 85. Passageiro, um invalido, Brazileiro.

Sahidos no dia 20.

Rio de Janeiro, pela Bahia; paquete inglez *Penquim*, commandante Walter Leshi.

Navios entrados no dia 21.

Liverpool; 49 dias, barca ingleza *Elisa Johnston*, de 216 toneladas, capitão Poter Petrie, equipagem 13, carga fazendas: a Johston Pater & C.ª

Porto; 31 dias, barca portugueza *Espirito Santo*, de 400 toneladas, capitão Antonio Goncalves da Silva, equipagem 19, carga generos do paiz: a Francisco Alves da Cunha.

Edital.

O Illm. Sr. Inspector da thezouraria das rendas provinciaes manda fazer publico que em cumprimento do officio do Exm. Presidente da provincia de 14 do corrente serão arrematadas, a quem por menos fizer, nos dias 6, 8, 10 de abril proximo vindouro as obras do 11.º lanço da estrada de Santo Antão orçadas na quantia de 21:740$325 reis, devendo ser executadas conforme as condições abaixo transcriptas, e as plantas, descripções, e orcamento respectivos, que serão franqueados aos licitantes pelo engenheiro em chefe das obras publicas na repartição competente. Os licitantes habelitados na forma da lei deverão comparecer nesta thezouraria nos dias indicados. Secretaria da thezouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 16 de fevereiro 1843. — O Secretario, *L. da C. Portocarreiro.*

ESTRADA DE SANTO ANTÃO.

11.º LANÇO.

Condições para a arrematação das obras do dito lanço.

1.ª Os trabalhos e obras dete lanco d'estrada, serão feitos pela forma, debaixo das condições, e do modo indicado na descripção annexa ao orcamento, e nas plantas geraes e particulares, perfis longitudinaes, e transversaes, assignados a 7 de fevereiro de 1843, pelo engenheiro em chefe das obras publicas, e aprovados a 9 do mesmo mez pelo Exm. Sr. Presidente, importando o dito orcamento em Rs. 21:740$325 sendo incluidos nesta quantia doze por cento em beneficio do arrematante.

2.ª O arrematante fará estas obras, e trabalhos debaixo da direcção e instrucções do engenheiro em chefe das obras publicas, que as vigiará por si, ou por intermedio de um agente desta repartição, a quem elle a encarregar submettendo-se tambem ás mudancas, que o engenheiro em chefe, ou seu delegado prescreverem na forma das obras, havendo indemnisação ou abate proporcional, quando augmentem ou diminuão as despezas orcadas, por causa das ditas mudanças, e sob pena de serem demolidas as obras feitas do modo contrario á descripção e instruccões do engenheiro em chefe, ou seu delegado.

3.ª O arrematante não poderá empregar nas obras materiaes nenhuns, antes de serem elles aceitos pelo engenheiro em chefe, ou seu delegado, sob pena de serem as obras demolidas: os materiaes serão visitados pelo engenheiro em chefe, ou seu delegado no prazo de uma semana depois da participação feita pelo arrematante, da chegada dos ditos materiaes; e os regeitados serão immediatamente transportados para fora da estrada.

4.ª Para a direcção das obras de pedreiro na sua arrematacão comprehendidos deverá o arrematante empregar um mestre pedreiro tendo a preciza idoneidade.

5.ª Em todos os pontos onde a estrada nova coincida com o caminho actual, deverá o arrematante durante todo o tempo das obras, dirigir o serviço de modo tal, que haja sempre um tranzito facil, seja na estrada nova, seja no caminho actual, n'uma largura de 20 palmos.

6.ª O arrematante comecará as obras, o mais tardar no praso de dous meses depois da participacão que lhe for feita da approvacão deste contracto pelo governo sob-pena de pagar a multa de um conto de reis, e de ficar sem effeito o presente contracto.

7.ª As obras constantes da presente arrematação, deverão sér acabadas no praso de dezoito meses contados do dia da sobre mencionada participacão.

8.ª Faltando o arrematante apreencher a precedente condicção, as obras passarão, sobre decisão do Presidente da provincia, á ser executadas em administracão á custa do arrematante, e alem disto o arrematante pagará para os cofres das rendas provinciaes uma multa de um conto de reis.

9.ª Quando estiverem as obras acabadas, serão ellas provisoriamente recebidas, por um termo lavrado na competente repartição pelo engenheiro em chefe, e o inspector fiscal, ficando o arrematante responsavel pala invariabilidade, e conservacão das obras durante o espaco de um anno depois da data do precedente termo; e sendo obrigado á fazer a sua custa neste praso todos os reparos que precisarem, afim de serem definitivamente as obras entregues em perfeito estado de conservacão.

A entrega difinitiva das obras será feita por um segundo termo da mesma forma que a precedente.

10.ª A importancia da arrematacão será paga em quatro prestacões; a primeira de trez dizimos do valor da arrematação, e payavel quando estiverem acabados os sete arcos ou ametade dos atterros; a segunda igual á primeira quando estiverem feitas ambas essas partes da obra, a terceira igual as outras quando se lavrar o termo do recebimento provisorio de que trata o precedente artigo; em fim a quarta e ultima d'um disimo somente do valor da arrematação, quando se lavrar o termo de recebimento definitivo.

11.ª O arrematante prestará fiança idonea pela importancia da quarta parte do valor orçada das obras, a qual ficará responcavel pela multa, em que o arrematante incorrer, em virtude da sexta e oitava condição, e do excesso da despeza que houver de fazer a administracão em virtude do disposto por esta ultima condicão sobre a somma restante para se completar o saldo da arrematação, quando passarem as obras á serem administradas.

12.ª Para a execução do disposto pelo presente contracto, o arrematante se sugeiará inteiramente as decisões provisorias do engenheiro em chefe, e as definitivas do Presidente da provincia, sem recorrer em caso nenhum aos tribunaes ordinarios. Repartição das obras publicas 12 de janeiro de 1843. — O engenheiro em chefe, *L. L. Vauthier.*

Declaração.

— Pela subdelegatura da freguezia de S. Pedro Martyr da cidade d'Olinda, se faz publico, que na cadeia da mesma cidade se acha recolhida a preta Maria, casange, que andava fugida, e diz, que seu senhor mora em Iguarassú.

Avisos maritimos.

= Freta-se para qualquer porto o brigue inglez *Chase*, capitão D. Cook, forrado e encavilhado de cobre; quem nelle quizer carregar dirija-se aos consignatarios Mc. Calmont & C.ª

= Para o Ceará o hiate nacional *Flor de Larangeiras*, pertènde sahir no dia 30 do corrente; quem no mesmo quizer carregar, ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a bordo, confronte ao trapiche Novo ou ao proprietario Bernardo de Souza, na Lingoeta venda do Rebello.

Leilão.

= Os credores de A. Faton, successor do relojoeiro Dubois, na rua Nova, continuarão por intervencão do corrector Oliveira, quinta feira 23, e sabado 25 do corrente ás 10 horas da manhã em ponto, a venda em leilão publico, e por todo o preco, da armacão da loja, e dos seus effeitos consistindo em relogios d'ouro, e prata para algibeira, ditos de parede, e de cima de meza, trancelins, frontins, caixas para tabaco de prata, e douradas, alfinetes de peito, anneis, brincos, pulceiras, adereços riquissimos para senhora, caixas de musica, e variedade de galanterias d'ouro, prata, e de pedras preciosas &c.

Avisos diversos.

— Quem tiver para arrendar um sitio proximo da praca, sendo em boa estrada, da-se 6 mezes adiantados: assim aluga-se uma casa terrea na rua do Cotuvello com 4 quartos, 2 salas, cosinha fora, quintal murado, e cacimba só, por preco commdo os pretendes, dirijão-se a rua do Mundo novo n. 54.

= A Santa casa da Misericordia da cidade de Olinda, aviza a todos os seos devedores que queirão pagar o que devem até o ultimo de marco, e não o fazendo serão executados. Consistorio da Santa Casa 20 de fevereiro de 1843. — *Manoel Monteiro*, escrivão da Santa Casa.

= Antonio Joze de Souza, retira-se para a cidade do Porto.

— Uma mulher parda, e de boa conducta, se offerece para ama de homem solteiro, ou viuvo sem filhos, por não poder com muito trabalho; quem a pertender dirija-se á rua do Sr. Bom Jesus das crioulas n. 3.

= Raimundo José de Almeida Couceiro, cidadão brazileiro, retira-se para o Maranhão, julga nesta praca não dever nada a pessoa alguma, porem caso alguem se julgue seo credor, dirija-se com suas contas á rua Velha n. 78, das 6 ás 9 horas da manhã, que serão promptamente satisfeitas.

— Uma mulher propõe-se a lavar e engomar roupa, com muita perfeição, e modico preço; na rua do Cebo casa n. 38.

— Offerece-se um rapaz de idade de 19 annos para caixeiro de qualquer armazem; quem precisar dirija-se á rua do Livramento, loja de sapatos n. 25, das 9 até as 11 horas da manhã.

— Traspassa-se o arrendamento de um sitio, distante da praca menos de meia legoa, com muitos arvoredos de fructo, que dão para pagar o aluguel, com boa agoa de beber, e com porporções para ter até duas vacas de leite, e terra para plantação; na rua de Hortas n. 82.

— Maria José da Conceicão, em resposta a um celebre annuncio de huns intitulados herdeiros, declara que está provando em juiso, com documentos autenticos, como seja certidão do baptismo, que os taes não são seus herdeiros.

= Precisa-se de uma pessoa para caixeiro, que entenda alguma coisa de escripta; na rua do Pilar em Fora-de-portas, passando o arsenal de marinha n. 122.

= Precisa-se de um escravo para alugar, para o serviço de uma casa, e tambem se comprará agradando os seos servicos; na rua do Pilar em Fora-de-portas n. 122.

— João Baptista de Mattos Gurjão, mudou a sua residencia para a rua Direita n. 59.

— O Sr. Francisco da Costa, que he calafate queira fazer o favor de hir á rua das Cruzes n. 46, ou annuncie a sua morada.

— A pessoa que no Diario de segunda feira, annunciou querer oito centos mil reis a juros, sobre uma hypotheca em uma casa terrea, querendo a 2 por %, dirija-se á rua da Praia n. 32, que se dirá quem os dá.

— Um professor publico de grammatica latina, que voluntariamente se demitio de sua cadeira, dá lições da mesma lingoa, duas vezes no dia, em sua casa na rua das 5 Pontas n. 11; pelo modico preço de quatro mil reis mençaes, asseverando a quem convier que applicará todo o esmero, em fazer aproveitaveis suas licões aos que as ouvirem: o mesmo tambem ensina francez com toda a perfeicão, e pode ser procurado a qualquer hora dos dias uteis.

— Avisa-se ao Sr. F. J. S., que no praso de 3 dias haja de vir tirar os penhores que empenhou pela quantia de 100$ reis, na rua estreita do Rozario n. 22, e não os vindo tirar no praso marcado, serão vendidos para meu embolso, ficando o dito Sr. responsavel pelo resto da dita quantia.

— Quem quiser consertar a propriedade de tres andares, na rua Nova, onde morou o doutor Paula, para discontar-se a despesa do concerto nos alugueis da mesma casa, passando-se todas as clarezas necessarias; os pertendentes dirijão-se á loja da viuva do Burgos, que se dirá com quem deve tratar tal negocio.

— Precisa-se d'um menino portuguez para caixeiro, de idade de 10 annos pouco mais ou menos, distante desta praça 20 legoas; quem pretender dirija-se á rua do Queimado loja n. 4.

— Ainda está por alugar a casa no attero do Affogado, contigoa á do finado Machado, com commodos para uma grande familia: a tratar na rua Direita n. 82, primeiro andar.

= Um moço de muito boa conducta, que escreve soffrivelmente e conta, se offerece para caixeiro de rua, loja de fazendas, ou trapiche, e dará de si todo o conhecimento: na rua de Apollo n. 15.

= Precisa-se de uma pessoa idosa, que saiba cozinhar, dando-se-lhe de comer, e vestuario, prefere-se homem: na rua das Cruzes, armazem de trastes n. 63.

Retractos por Daguerreotypo em sua perfeição.

=J. Evans, artista no Daguerreotypo ultimamente chegado da côrte do Rio de Janeiro, tem a honra de informar ao respeitavel publico desta cidade, que tem estabelecido seu gabinete na rua Nova, n. 14, primeiro andar. O annunciante está convencido, que satisfará completamente as pessoas que se dignarem honra-lo, e convida aos amadores das artes e todos os que desejarem ter um retracto não só perfeito, mas mais delicado, e lindo que algumas pinturas, ou de Mezzo tinta mais fino, de visitarem seu gabinete.

= Aluga-se uma casa de dous andares, na praça da Boa-vista n. 6, a fallar com seu proprietario Praxedes da Fonseca Coutinho, ou com Ignacio José de Couto, que tem a chave da mesma.

— Quem precisar de uma mulher branca, ja de assento para ama secca de uma casa, para lavar, engommar, e cozinhar, sendo de homem solteiro ou casado com pouca familia, dirija-se a rua Direita, n. 52.

— Precisa-se de um rapaz portuguez, de 14 annos para baixo, para ser caixeiro no mato: no atterro da Boa-vista, n. 20.

— Aluga-se o armazem e segundo andar da casa da rua da Cruz, n. 27: a tractar no primeiro andar da mesma casa.

— No dia primeiro de Janeiro do corrente, furtarão da casa de João Baptista Correia, mestre pintor, morador na rua da Concordia, n. 8, o seguinte: um par de brincos pequenos com 2 diamantes, uma cruz chata com oitava e meia, 3 voltas de cordão com 5 oitavas, um garfo com 20 oitavas, tudo ouro de lei, e como faça muita falta a um pai de familia, que vive com o suor de seu rosto, e da proteção de seus compadres e amigos quando lhe dão algum trabalho, para com isto sustentar uma grande familia, que o dito tem a seu cargo; qualquer pessoa que tenha comprado qualquer peça, querendo restituir ao seu dono, se lhe dará o mesmo valor que por ella tenha dado, e se alguem tiver empenhado e dicer será recompensado, visto que quem furtou não as pode possuir

— A pessoa que diz querer comprar o tijolo annunciado, e que mandou dirigir na praça da Boa-vista, queira annunciar de novo, pois na casa indicada, não ha quem pretenda dito genero, e por isso he provavel ter havido engano no numero.

= Para se fazer entrega de uma olaria, bota-se no porto mais immediato de qualquer obra, tijolos de alvenaria a 18$ rs. o milheiro, sendo de marca propria para parede dobrada, pois dous tijolos ao correr com a competente junta, dão justamente um ao tição, resultando disto gastar-se menos cal, e tempo do pedreiro: os pretendentes annunciem.

— O Sr. João Joze Borges, Higino Cardoso da Fonceca, e Manoel Antonio Maia, queirão mandar receber umas cartas, na rua do Amorim no Recife, n. 33 primeiro andar.

— Aluga-se o sobrado de dous andares, nos 4 cantos da Boa-vista, n. 1, e a casa terrea n. 3, e tambem outro sobrado de dous andares, na rua do Fagundes, em o qual podem morar duas familias separadas, por ter cozinha em ambos os andares: a fallar com Manoel Caetano oaares Carneiro Monteiro.

— Arremata-se os utencilios da padaria da rua Direita, que foi do Sr. André José Gonçalves da Silva, hoje (22) na casa do Sr Juiz da segunda vara, no atterro da Boa-vista.

— Deseja-se fallar ao Sr. Manoel Adriano da Costa, morador nos Affogados: na praça da Independencia, loja do livros n. 6 e 8, a fallar com o caixeiro da mesma.

— Um moço solteiro de bons costumes se offerece para qualquer escripturação, fora desta praça, para qualquer lugar: na entrada da rua do Rangel, loja de sera n. 3.

— Precisa-se de uma ama, que tenha bom e bastante leite: na Camboa do Carmo, n. 13.

— Aluga-se um sobrado de um andar e sotão na rua velha, com commodos para uma familia: a tratar nos Coelhos, rua dos Prazeres, n. 10.

— Precisa-se alugar uma ama de leite, forra, ou captiva, dando-se bom tractamento, prefere-se captiva: na rua de S. Rita nova, n. 91.

— Da-se 200,000 rs. a juros sobre pinhores de ouro, e tambem se dá em pequenas quantias: na rua Bella, n. 37, primeiro andar, das 10 horas da manhãa a uma da tarde.

— Quem se quizer afreguezar a lavar roupa de uma hospedaria, trasendo de 15 em 15 dias, dirija-se a rua dos Quarteis, n. 12.

— João Manoel Pereira de Abreu, faz publico que a loja da Pracinha do Livramento, ora se acha sem fazenda; mas com uma perfeita armação de muito boas madeiras; quem a pretender entenda-se com o mesmo, ou com o proprietario da casa que he Antonio da Silva Gusmão.

= Pretende-se alugar uma casa terrea em qualquer dos 3 bairros, pagando-se 6 mezes adiantados, ou os que convierem, sendo o seu aluguel de 6 a 8000 rs. por mez; na rua do Queimado, loja n. 14.

— Precisa-se de um conto de reis a juros de dous por cento ao mez, pelo tempo que se convencionar, dando-se por segurança um predio nesta praça, no valor de mais do dobro: nos Coelhos, a fallar com Antonio Carneiro da Cunha.

— Joaquim Antonio da Silveira, faz publico que tendo uma venda no atterro dos Affogados, tendo na dita Manoel Gomes de Azevedo na qualidade de caixeiro, percebendo metade dos lucros que desse dita venda, e não authorisou para fazer compra alguma a credito com pessoa alguma para a mesma venda.

Compras.

— Compra-se a obra de theologia moral, pelo padre Monte; quem tiver annuncie; ou dirija-se á loja n. 10 na rua do Livramento.

— Compra-se Tito Livio, e a Arte Poetica, embora sejão usados: a fallar na repartição do Correio, com João Barboza Macudum.

= Compra-se uma negra moça, que não tenha vicios nem molestias, com habilidades de engommar, e coser bem, e se for mais prendada melhor: na rua Direita, n. 20, segundo andar.

= Dous pares de brincos de ouro, um par com diamantes, e outro sem elles, sendo de bom ouro, sendo sem feitio, ou com meio dito; quem tiver annuncie.

— Compra-se vidros vasios que forão de conservas, brancos e pretos: na rua velha n. 78.

— Compra-se uma carteira pequena de uma só face, usada, mas em bom estado; na rua da Cadeia velha, loja n. 50.

— Compra-se para fora da provincia mulatas, negras, e moleques de 10 a 12 anços, tendo boas figuras, pagão-se bem: na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

Vendas

= Vende-se carne de vaca salgada, em barris grandes e pequenos, de superior qualidade, barris pequenos com potassa branca americana, e gangas amarellas; em casa de Matheus Austin & C.ª, rua do Trapiche novo n. 18.

— Vende-se peixe secco de primeira qualidade, chegado agora, superior ao bacalhão, e sendo muito mais em conta, merece attenção dos Snrs. de engenho, e pessoas que possuem muitos escravos, na rua da Cadeia, n. 4.

— Vende-se uma escrava, que engomma e cozinha: na rua do Livramento, botica n. 22.

— Vende-se barricas vazias de bacalhão, manteiga, e pipas: na rua do Palacio do Sr Bispo, venda nova n. 20.

— Vende-se um palanquim em bom estado, por preço commodo, todo forrado e pintado: no pateo da S. Cruz, esquina dos Pires, n. 70.

— Vende-se umas argolas de orelhas, de filagrã, e de pedras encastuadas em ouro, uma corrente com relogio horisontal com caixa de ouro, um dito de caixa de prata, sabonete, um taxo de cobre com meia arroba, uma marqueza grande de palhinha, um pilão grande, 2 bancos, um apparelho de porcelana dourada para chá, duas mezas de jacarandá, um alfinete de peito de topasio com diamantes: nas 5 pontas, n. 45, onde tem lampião.

— Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4, vende-se os seguintes livros em muito bom uso: obra de Virgilio, 2000 rs.; Salustio, 1280; Ouvidio, 1280; Cartas de Cicero, 960; Selecta, 1000 rs.; obra de filosofia em latim por Genuense, 2500; Cornelio, 1000 rs.; Henriada, 1280.

— Vende-se uma porção de telhas, e de tijolos de ladrilho e de tapamento, tudo da melhor qualidade, e por preço commodo: nos Coelhos a fallar com Antonio Carneiro da Cunha.

= Vende-se um mubilia toda de jacarandá, moderna, e feita nesta cidade pelo melhor mestre, sendo 18 cadeiras, um sofá, duas bancas de sala, uma meza redonda de meio de sala, um sofá pequeno, uma meia commoda, dous espelhos grandes, dous pares de mangas de vidro lavradas de flores: na rua do Queimado loja n. 14.

— Continua-se a vender no armazem defronte da alfandega, de Francisco Dias Ferreira, barricas de farinha de trigo chegada de fresco e nova, por 11$ rs., e bolaxa a 3200 a arroba: na rua larga do Rozario, n 48.

— Vende-se saccas com farinha de Magé. muito em conta: no armazem do fallecido Braguez, defronte da escadinha.

— Vende-se uma porção de sebo ja pisado; nas 5 pontas, n. 23.

— Vende-se um preto bom official de carpinteiro, ao comprador se dirà o motivo da venda: na rua da Cadeia velha, n. 50.

— Vende-se manteiga de porco muito boa a 400 reis a libra: no pateo do Carmo, n. 1.

= Vende-se dous covados e meio de panno preto, muito fino, proprio para casaca, agora pela quaresma: no Atterro da Boa-vista, loja n. 48.

— Vende-se um par de fivellas de ouro para sapatos pezando 21 oitavas e trez quartos, um relogio inglez pezando a caixa 16 oitavas de ouro, um par de brincos todo cravado de bons e grandes diamantes, um dito moderno do melhor gosto com quatro brilhantes, um par de pulceiras de ouro com os encaches de diamantes, um adereco e um par de brincos e um alfinete, um botão com um brilhante pezando este um quilate, um dito de dito mais pequeno, um alfinete de bom gosto com um brilhante, um dito com 21 ditos, uma corrente com chavinha para relogio, um anel com um brilhante, um dito com um diamante, um paliteiro de prata de gosto moderno, uma rica fita, e avental e joia do grão 30, uma agulha de marear, uma caixinha com uma porção de ferros regua e &c. para dezenho: na rua das Trinxeiras, n. 18.

— Vende-se um excellente banheiro de folha em bom uso, pintado de novo, e com o seu competente selindro, por commodo preço: na rua do Crespo, loja de Manoel José de Souza & Companhia, n. 23.

— Vende-se uma negra moça, bonita figura, engomma bem, cose chão, e cozinha o ordinario de uma casa, sem vicio algum: na rua da Cadeia, casa de Antonio da Cunha Soares Guimarães.

— Vende-se uma morada de casa terrea nos Affogados, sita na rua de S. Miguel, com chãos proprios: na rua de Ortas, n. 82.

— Vende-se bichas de superior qualidade, e chegadas proximamente, optimos prezuntos do Porto, paios, chouriças, e muito boa gomma de araruta chegada recentemente do Rio de Janeiro: no Atterro da Boa-vista, venda n. 44, junto a travessa do Martins.

— No armazem de Francisco Dias Ferreira & Companhia, no caes d'Alfandega defronte da escadinha, e na rua da Moeda, n. 7, vende-se muito boa farinha de mandioca saccas bastante grandes, pelo commodo preço de 3:500 a sacca.

— Vende-se Galarias pitorescas da Historia Portugueza, ou victorias, conquistas, façanhas e factos memoraveis da historia de Portugal e do Brasil, obra destinada a instrucção da mocidade Portugueza, e Braziliense, ornada com 34 estampas, representando os acontecimentos mais celebres e mais gloriozos da historia dos dous paizes acontecidos nas quatro partes do mundo; pelo barato preço de 2:560 rs.: na rua do Crespo, n. 23, loja de Manoel José de Souza & Companhia.

— O Corretor Oliveira tem a venda o excellente carro de quatro rodas, com arreios para um e dous cavallos, pertencente ao Sr. Gaskell Johnson: este carro alem de ser quasi novo, he bastante leve, suas molas sobremaneira elasticas, e os eixos de patente e de nova invenção, por isso que se pode dizer o mais perfeito possivel; em summa he este carro acabado com todo o primor, e superior a quantos a esta Cidade tem vindo; os pretendentes devem aproveitar a occasião, que se lhes offerece pela proxima retirada d'aquelle Sr. para Inglaterra, para a compra de obra tão reconhecidamente preferivel a qualquer outra, porque em si reune não só belleza, como utilidade pela grande dura, que promette ter em consequencia dos melhores materiaes empregados na sua construcção.

= Vende-se duas canoas de conduzir agoa, novas, cujas estão alugadas e rendem 12$ por mez cada uma, são bem construidas, e com toda a seguranca, a dinheiro, ou a trouco de escravos, voltando de parte a parte o que fôr de razão: na rua larga do Rozario, indo para os Quarteis, n. 22.

— Vende-se os verdadeiros poz de Manoel Lopes, vindos do Rio de Janeiro, as verdadeiras pilulas da familia em frascos de 50 com o competente folheto, superiores bichas ultimamente chegadas, grandes, e por preço commodo: na praça da Independencia, loja n. 39.

— Vende-se relogios patente, de ouro, e prata, tambem horisontal, ditos de parede com despertador, ditos de meza, tambem faz-se troca: na rua das Cruzes, casa de relojoeiro francez, n. 35.

= Vende-se a Medicina Popular Americana, que tem feito tantos milagres na Cidade do Rio de Janeiro em curas de Indigestões, Tizicas, febres intermitentes, remitentes, &c. hemorrhoides, molestias urinarias, toda qualidade de chagas, incommodos de senhoras &c. &c., em fim todas as molestias produzidas pela impureza de sangue. Vende-se em todas as Provincias do Brasil, e nesta Cidade na rua da Cruz, n. 18, casa do unico agente nesta Provincia João Keller, para commodidade dos compradores, nas lojas dos Sr.ˢ Guerra Silva & Companhia, rua Nova, Chaves & Sales, Atterro da Boa-vista, e Cardozo Aires, rua da Cadeia do Recife.

N. B. Nas mesmas casas acima vendem-se tambem pilulas vegetaes do Doutor Brandrette.

= Vende-se uma escrava crioula com as habilidades seguintes, cose com toda a perfeição, faz doce de todas as qualidades, engomma perfeitamente, faz renda, assim como tudo o mais que he dado ao arranjo de uma casa, ao comprador se dirá a razão porque se vende: na rua da Cruzes, n. 18, terceiro andar.

= Vende-se um braço de balança portuguez proprio para armazem de assucar, refinação, ou padaria: na rua Direita, venda n. 35

= Vende-se uma morada de casa nos Affogados, sita na rua de S. Miguel, com chãos proprios: na rua Direita, n. 82.

= Vende-se um bom cavallo rodado, com andares baixo, e muito novo; uma balança com conchas e os competentes pezos, para um armazem, ou outro estabelecimento: na rua do Caldereiro atraz dos Martirios, n. 46.

= Cadeiras americanas com assento de palhinha, camas de vento com armação, e sem ella muito bem feitas a 4$500, ditas de pinho a 3$500, commodas de angico, e amarello, marquezas de condurú, mezas de jantar, assim como outros muitos trastes, e pinho da Suecia com 3 polegadas de grossura, dito cerrado, tudo mais em conta que em outra parte: na rua da Florentina em casa de J. Beranger.

= Vende-se um sobradinho no beco do Trem, em chãos proprios, livres e desembaraçados: os pretendentes fallem com o Sr. Felippe Lopes Neto, na rua Nova, ou com Victorino Francisco dos Santos, na rua do Rangel, n. 54.

= Vende-se, permuta-se ou arrenda-se um sitio pequeno, muito perto por ser logo ao sahir da Solidade para o Manguinho, com muitos arvoredos de fructos, em chãos proprios, com grande e decente casa de sobrado, toda envidraçada, contendo quatorze quartos, um alegrete na frente, com dous portões de ferro, e no fundo outro portão, grande cocheira, casa para pretos, e cozinha, poço de agoa capaz de beber, e tanque para banho: na rua do Muro da Penha, sobrado n. 36, das 6 as 8 horas da manhã, e das 3 da tarde em diante.

Escravos fugidos.

— Desappareceo no dia 18 do corrente, pelas 8 horas da noite, o preto Francisco, Moçambique, de 30 annos, é alguma cousa reforçado do corpo, não sabe se expressar bem, tem uma cicatriz no rosto do lado esquerdo, ainda por fechar, procedido de um dente do queixo de baixo, he alguma cousa surdo; levou vestido camisa, e calças de algodão da terra; quem o pegar leve a rua de Apollo, fabrica de caldereiro, que será recompensado.

— No dia 15 do corrente desappareceo uma negra de nome Luiza, que se supõe andar por estes arrebaldes de Monteiro, e Ponte de Uchôa, com os signaes seguintes: alta, secca, e pescoço bastante grosso, com uma cicatriz no queixo do lado esquerdo, levou vestido de chita já velho; quem a pegar pode levar na rua da Gloria, n. 84, que será generosamente recompensado.

= No dia 14 de Janeiro do corrente fugio de bordo do Brigue Formozo, o escravo Antonio marinheiro, nação Moçambique, e de pouco mais ou menos 30 annos, estatura regular, cheio do corpo, levou camisa e calça azul, e chapeo de palha, tem marcas de nação bem veziveis nas fontes, e quando falla he bastante atrapalhado, consta ter sido visto pelos Affogados, e he de supor não ande por longe da Cidade por ser a primeira vez que vem a esta; quem o descobrir leve-o a Leopoldo José da Costa Araujo no Forte do Mattos, ou a bordo do Brigue Paquete de Pernambuco, fundiado ao pé das escadinhas de Palacio, que será bem gratificado.

— Fugio no dia 14 do corrente o escravo Joaquim, de nação, de 35 a 40 annos, alto, secco, e com o signal melhor possivel para ser conhecido, que he ter as pernas e pés inchados, que por isso ginga no andar, tem sido visto na Boa-vista; pede-se a quem o amarrar que o levem a João Dias Barboza Macudum, na repartição do correio, ou na rua de Santa Rita Nova, n. 57, que será gratificado.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. =1843.